

O “Boletim CME” divulga as atividades do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH) em atendimento ao disposto no inciso XIII, art. 5º, capítulo III do Decreto Municipal nº 9.973 de 21 de julho de 1999.

Nesta quinta edição, vamos entender: como é composto o Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte - SME/BH; qual o significado de cada caráter do Conselho Municipal de Educação – CME/BH, citadas no Boletim nº 1, e, conhecer sua nova composição.

O Sistema Municipal de Ensino e as funções do CME/BH

O Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte - SME/BH, instituído pela Lei nº 7.543 de 30 de junho de 1998, é composto por:

- instituições de ensino infantil, fundamental e médio mantidas pelo Executivo;
- instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- órgãos municipais de educação (Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação).

Como espaço público de discussões, formulações e decisões de demandas educacionais, o CME/BH, observando o princípio da autonomia e da gestão democrática do ensino público, está incumbido de contribuir com a democratização da gestão educacional do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte.

Conforme apontado no Boletim CME Nº 1, o Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), órgão colegiado, política e administrativamente autônomo, tem caráter:

Deliberativo - decide sobre determinada questão no âmbito do Sistema Municipal de Ensino – função compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação.

Normativo – elabora normas complementares e interpreta a legislação educacional.

Consultivo – responde às consultas sobre questões que lhe são encaminhadas pelas escolas, Secretaria Municipal de Educação, Câmara de Vereadores, Ministério Público, universidades, sindicatos e outras entidades representativas de segmentos sociais, assim como por qualquer cidadão ou grupo de pessoas, de acordo com a lei.

Fiscalizador - acompanha a execução das políticas públicas e a verificação do cumprimento da legislação.

Novos Conselheiros Municipais de Educação

O CME/BH é composto por 24 Conselheiros titulares e igual número de suplentes que os substituem em caso de impedimento, afastamento ou ausência.

De acordo com a Lei Nº 7.543/98 o mandato do Conselheiro será de dois anos, permitida a recondução por uma única vez.

Em 10 de agosto de 2012 foram designados, através da Portaria nº 5.691/2012, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, de 11 de agosto de 2012, os novos Conselheiros Municipais de Educação de Belo Horizonte para o Biênio 2012/2014, bem como a nova presidente.

Conheça quem são os representantes dos diversos segmentos que, atualmente, compõem o Conselho:

Representantes dos Órgãos Governamentais do Município:

Titulares: Stelita Alves Gonzaga (Presidente); Paulo de Tarso da Silva Reis; Cristina de Freitas Castilho e Márcia Paulino Geisel Martins.

Suplentes: Gioconda Machado Campos; Adriana Mota Ivo Martins; Andreia de Barros Teixeira e Elaine Salles da Costa.

Representantes das Instituições de Ensino Superior – UFMG:

Titular: Marisa Ribeiro Teixeira Duarte.

Suplente: Mônica Correia Baptista.

Representantes das Instituições de Ensino Superior – UEMG:

Titular: Lavínia Rosa Rodrigues.

Suplente: Paulo Augusto Lages.

Representantes das Instituições Privadas de Educação Infantil:

Titular: Maria Christina Fabel Gontijo.

Suplente: Edith Guerra Zandona Faria.

Representantes das Instituições Filantrópicas, Comunitárias ou Confessionais de Ensino Infantil:

Titular: Teresa de Souza Reis.

Suplente: Sirley Aparecida do Carmo Pimenta.

Representantes dos Estudantes das Escolas Municipais:

Titulares: Adriana Monteiro Trivelli; Adriana Lúcia Soares e Ricardo de Souza Gomes.

Suplentes: Wanderlanio Rodrigues Fernandes; José Geraldo da Cruz e Anamélia Pena Nader.

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

Titulares: Iara Fernanda Balbino; Jane Gomes de Oliveira Pereira e Ivone Andrea Estrela Ramos.

Suplentes: Aparecida Maria de Oliveira Silva; Ivone Aparecida Pires do Carmo Silva e Adilson Álvares Costa.

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Ademilton Aparecido de Araújo.

Suplente: Laurinda Aparecida de Jesus.

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Arnaldo Godoy.

Suplente: Maria Lúcia Scarpelli.

Representantes dos Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: Cristiane Nunes de Oliveira; Catherine Monique de Souza Hermont; Wanderson Paiva Rocha e Mônica Mainarte de Moura.

Suplentes: Sheila Elizabeth Cabral Drumond; Paulo Eleutério Tibúrcio; Joaquim Ramos e Alexandre Ari Ferreira.

Representantes dos Professores de Escolas Particulares de Educação Infantil:

Titulares: Ana Maria Carvalho Araújo e Simone Lopes.

Suplente: Não houve candidatos.

Representantes dos Trabalhadores de Instituições Filantrópicas, Comunitárias ou Confessionais de Ensino Infantil:

Titular: Marlene de Araújo Nascimento.

Suplente: Maria Nilza Parreira dos Santos.

Conselho Municipal de Educação

Presidente do CME/BH: Stelita Alves Gonzaga

Assessoria Técnica: Elise Ferreira, Expedito César Barbosa, Fátima Aparecida Souza e Silva Gelmini, Juliana Borello, Renata Abalen Dias, Virgínia Coeli Bueno de Queiroz

Rua Carangola, 288 – 1º andar – Sala 113 – Bairro Santo Antônio – 30330-240 – Belo Horizonte – Minas Gerais

Telefone: (31)3277-8843 – Fax: (31)3277-8845

e-mail: cmebh@pbh.gov.br
